

LEI ORDINÁRIA Nº 1268

de 12 de novembro de 2021

**Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua 'T', localizada no
Bairro Bela Suíça, para Rua Noraldino Oziel da Cruz e dá outras
providências."**

O Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "T", localizada no Bairro Bela Suíça, passa a denominar-se "Noraldino Oziel da Cruz".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 12 de novembro de 2021.

*REUS ANTONIO SABEDOTT/ FORNARI Prefeito Municipal
em exercício*

Lei Ordinária Nº 1268/2021 - 12 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em